

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.550, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença guarda a servidora e dá outras providências.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e requerimento protocolizado sob nº 69.446 de 02 de agosto de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença guarda de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Cleni Salete Teles**, matriculada sob o nº 1260-2, cargo de Assistente Social, no período de 30/07/2021 a 26/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Marmeleiro, 03 de agosto de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro